



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 048 2024.

APROVADO

"INSTITUI O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA OS JOVENS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Orientação para os Jovens no município de Maracanaú e dá outras providências.

Art. 2º - Fornecer orientação e apoio prático para os jovens em questões relacionadas à educação, carreira e desenvolvimento pessoal. E com isso a realização de sessões regulares de orientação, abordando temas como escolha de carreira, desenvolvimento de habilidades, e tomada de decisões.

Art. 3º - Atribuição de mentores experientes para trabalhar individualmente com os jovens, oferecendo insights personalizados e conselhos práticos. Organização de visitas a empresas locais, palestras de profissionais e workshops práticos para expor os jovens a diversas carreiras e oportunidades.

Art. 4º - Ofertar os workshops e cursos práticos para desenvolver habilidades essenciais, como comunicação, trabalho em equipe, e habilidades técnicas relevantes ao mercado. Fornecimento de informações sobre opções de educação continuada, como faculdades, cursos técnicos e programas de aprendizagem.

Art. 5º - Sessões informativas sobre gestão financeira pessoal, orçamento e planejamento financeiro para o futuro, estabelecimento de parcerias com empresas locais, instituições educacionais e organizações sem fins lucrativos para criar oportunidades práticas para os jovens.



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Jeorges



Câmara Municipal de Maracanaú

Art. 6º- Organização de eventos sociais, culturais e esportivos para promover a interação entre os jovens e criar um senso de comunidade. Realização de pesquisas de satisfação e acompanhamento para avaliar o progresso e a eficácia do programa.

Art. 7º - Acompanhamento do sucesso dos jovens participantes por meio de métricas como empregabilidade, continuidade nos estudos ou empreendedorismo.

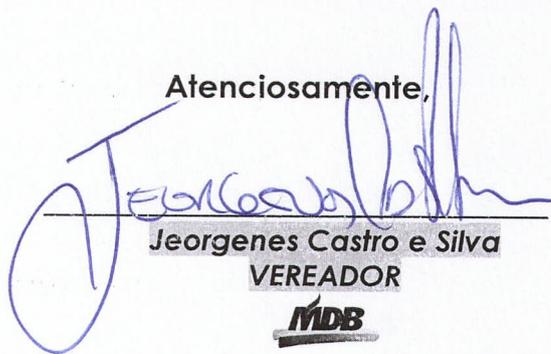
Art. 8º- Estabelecimento de parcerias com escolas, empresas locais, organizações comunitárias e profissionais experientes para fornecer suporte abrangente. Alocação de recursos para materiais educativos, palestrantes convidados, eventos e programas práticos.

Art. 9º- Implementação de estratégias de marketing e divulgação para atrair jovens para o programa, incluindo o uso de mídias sociais, eventos locais e parcerias com escolas.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 05 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

MDB

APROVADO





Câmara Municipal de Maracanaú

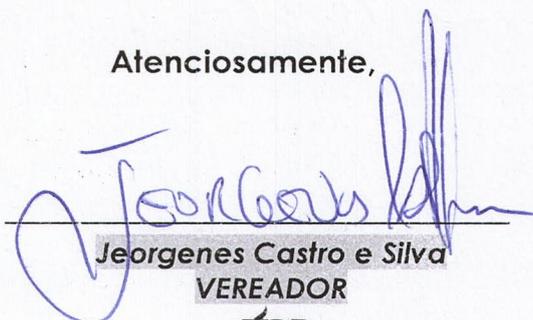
JUSTIFICATIVA

Este projeto de indicação para jovens busca não apenas orientar, mas também capacitar os jovens a fazerem escolhas informadas sobre suas carreiras e desenvolvimento pessoal, criando oportunidades tangíveis para o seu crescimento. Muitos jovens enfrentam desafios ao tomar decisões cruciais relacionadas à educação, carreira e desenvolvimento pessoal. Um programa de orientação proporciona informações e insights necessários para que possam fazer escolhas informadas e alinhadas aos seus interesses e habilidades. A orientação adequada pode ajudar a identificar potenciais causas de evasão escolar, oferecendo suporte e recursos para superar obstáculos, incentivando a continuidade dos estudos.

Ao oferecer informações sobre carreiras, desenvolvimento de habilidades e experiências práticas, o programa visa preparar os jovens para o mercado de trabalho, aumentando suas chances de empregabilidade. Além do aspecto acadêmico, a orientação inclui o desenvolvimento de habilidades sociais e profissionais essenciais para o sucesso pessoal e profissional, como comunicação eficaz, trabalho em equipe e gestão do tempo. O programa busca garantir que todos os jovens, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso igualitário a informações e oportunidades. Isso contribui para a redução das disparidades educacionais e de carreira. A incerteza em relação ao futuro pode ser um fator de estresse para os jovens. A orientação ajuda a reduzir a ansiedade, prevenindo problemas de saúde mental relacionados a escolhas acadêmicas e profissionais. O programa pode inspirar e apoiar jovens empreendedores, proporcionando-lhes orientação prática sobre como transformar suas ideias em negócios viáveis. Ao investir no desenvolvimento dos jovens, o programa contribui para a formação de uma comunidade mais forte e coesa, onde os jovens se tornam agentes positivos de mudança e desenvolvimento. O programa pode ser adaptado para atender às necessidades específicas da comunidade, levando em consideração as oportunidades locais de emprego, a estrutura educacional e os desafios enfrentados pelos jovens na região. Em resumo, o Programa de Orientação para Jovens visa abordar uma série de desafios enfrentados por essa faixa etária, promovendo um desenvolvimento holístico e proporcionando ferramentas essenciais para que possam tomar decisões conscientes e alcançar o sucesso em suas vidas pessoais e profissionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 05 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR


APROVADO



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010